



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.588/2017

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 005984, datado em 20.07.2017.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **JENNIFER CANAL DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31.07.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 19 de Julho de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal